

**ATO Nº 068/2010**

***Dispõe sobre as atribuições da 24ª e 25ª  
Promotorias de Justiça da Capital***

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “I”, e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2010,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conferir às 24ª e 25ª Promotorias de Justiça da Capital, distribuição equânime, referente as atribuições perante a área de urbanismo;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de setembro de 2010.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça